


Parecer 13-CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
28 06 2016	17h	ORDINÁRIA	67

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Como todas as emendas foram destacadas, vou me pronunciar apenas sobre as aprovadas pela CEOF. Portanto, somos pela admissibilidade das emendas 66, 70, 71, 73 e 82 e pela inadmissibilidade da Emenda nº 81 por tratar de matéria estranha ao projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, há uma emenda que a Deputada Sandra Faraj rejeitou. É importante falar isso, porque talvez seja interessante ler a emenda para não votarmos sem saber o que estamos votando. A Deputada Sandra Faraj acatou todas as emendas e rejeitou apenas a Emenda nº 81



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	ORDINÁRIA	68

porque esta remete ao texto de uma lei dos taxistas que anula um anexo, mas não fala o que é.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa emenda trata da questão de o taxista poder pegar passageiro na rua. É importante que a Deputada Sandra Faraj retifique o parecer e acate a emenda.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito permissão para retificar meu parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	ORDINÁRIA	69

Por falta de transparência no texto, nós confundimos essa emenda. Então, eu gostaria de refazer o parecer.

Como todas as emendas foram destacadas, vou me pronunciar apenas sobre as aprovadas pela CEOF. Somos pela admissibilidade das emendas 66, 70, 71, 73 e 82.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 777, de 2015. (Pausa.)

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, novamente terei de refazer meu parecer porque não proferi o acatamento da Emenda nº 81.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	ORDINÁRIA	70

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputada Sandra Faraj, V.Exa. pode retificar seu parecer.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Como todas as emendas foram destacadas, vou me pronunciar apenas sobre as aprovadas pela CEOF. Somos pela admissibilidade das emendas 66, 70, 71, 73, 81 e 82.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 777, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 24 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Agaciel Maia.

Agora vamos votar os destaques.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	ORDINÁRIA	162

Acho que isso demonstra que esta Casa tem Parlamentares à altura da representatividade da cidade. Então, quero agradecer.

Antes de os Deputados saírem, quero pedir que amanhã a gente chegue às 15h, em ponto, para que a gente possa dar prosseguimento à pauta. Inclusive porque há bastante consenso entre os Deputados. Nós temos só cinco projetos do Executivo; todos os Deputados já têm projetos aprovados. Faço esse pedido é para que a gente possa finalizar, talvez, essa votação amanhã.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidenta, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, não foi votada a Emenda nº 93, o Destaque à Emenda nº 93.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wasny de Roure, ela foi retirada. Porque é aquela que é o substitutivo.

Ratificação: Esta Presidência ratifica a votação do último parecer proferido pela Deputada Sandra Faraj na Comissão de Constituição e Justiça: as emendas de segundo turno com 24 votos favoráveis.

Solicito ao Deputado Chico Leite, Deputado Cristiano Araújo, Deputado Wellington Luiz, Deputado Prof. Israel que comuniquem à Secretaria Legislativa os três projetos para votação amanhã, quarta-feira, conforme acordo de Líderes, já proferido no início desta sessão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.